



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1889 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49

### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Médico Veterinário para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO ANTIGNANI COUTINHO	MÉDICO VETERINÁRIO	1º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 02 de junho de 2020, às 9h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
  - Carteira de Identidade (cópia e original);
  - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
  - Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
  - Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
  - Comprovante de residência (cópia e original);
  - Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
  - Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
  - Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
  - Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
  - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
  - Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
  - Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
  - Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
  - Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
  - Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso) (cópia e original);
  - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
  - Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
  - Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
  - Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 02 de junho de 2020, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 21 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 104/2020 Dispensa de Licitação nº 58/2020, publicado no dia 20 de maio de 2020, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030500182.105 3.3.90.34.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1954.**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030500182.105 3.3.90.34.00 FR - 510 Cód. Reduzido 1954.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 05/2018

**CONTRATO Nº 163/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 81.189,60 (oitenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 02 de dezembro de 2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	04	R\$ 3.382,90	R\$ 13.531,60	06	R\$ 81.189,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0610.0412200072.037 - 3.3.90.37.00 – FR000 – Cód. REDUZIDO 1283 – R\$81.189,60.

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1889 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 26/2019.

**CONTRATO Nº** 140/2019

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**PRAZO:** 05 de junho de 2021.

**VALOR:** R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).

**RECURSOS:**

0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2046	R\$ 1.200,00
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1835	R\$ 2.270,00
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	COD REDUZIDO 2047	R\$ 4.100,00

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILEMTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 91/2015

**CONTRATO:** 289/2015

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Vales Alimentação, na forma de cartão magnético, e ou com chip com recarga mensal de créditos, sendo estes acumulativos, para uso dos servidores do Município de Jacarezinho, devendo está ser especializada em serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale alimentação, através de Cartão Magnético e ou com chip e respectivas recargas de créditos mensais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0610.0412800072.042 -  
3.3.90.46.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 182 - R\$30.000,00.

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1889 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7364/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 3.776 de 19 de maio de 2020 e nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.398,57 (Dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais cinqüenta e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2020 - (Lei nº. 3.744 de 19 de dezembro de 2019).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200121.246	
4.4.90.51.00	394	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	6.398,57
DOTAÇÃO		0810.1012200122.209	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.398,57

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.231	
4.4.90.52.00	398	Equipamentos e material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	12.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.210	
3.3.90.30.00	435	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.398,57
TOTAL DAS REDUÇÕES			18.398,57

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1889 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7365/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 3.775 de 19 de maio de 2020 e nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.457,55 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2020 - (Lei nº. 3.744 de 19 de dezembro de 2019).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.185	
3.3.90.39.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.457,55
TOTAL DO CRÉDITO			<b>4.457,55</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300101.241	
4.4.90.52.00	360	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.457,55
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>4.457,55</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal